



Deputado
MARCIO ARAÚJO

Publique - se Inclua -se em
pauta por 05 sessões
17/03/1997
Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 1246

PROJETO DE LEI N.º 118, DE 1997.

Inclui no calendário cívico do Estado de São Paulo, o “Dia do Aviador”, comemorado em 23 de Outubro.

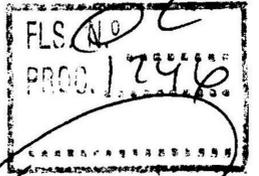
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APROVA:

- Artigo 1º Fica incluído no calendário cívico do Estado de São Paulo, o “Dia do Aviador”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de Outubro.
- Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
1246 de 19/03/1997
Atuado c/ 02 folhas
Ass. _____



Deputado
MARCIO ARAÚJO



JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo cumpre o seu dever ao reconhecer publicamente, os altos serviços prestados pelos aeronautas em prol de nossa grandeza e desenvolvimento.

Homens que há décadas levam mais alto a Bandeira do Brasil e que, como desbravadores de um novo tempo, continuam levando a bom termo programas de interesse nacional, propiciando a integração no nosso país com as demais nações. Aqueles que, encurtando distâncias, são co-participantes incontinentes quanto ao desenvolvimento da nação e ainda fazem-se representar diplomaticamente sempre que, com orgulho sobrevoam território estrangeiro, explicitando nossa nacionalidade, não apenas através do nosso símbolo magno, nossa amada Bandeira, mas também pela precisão e qualidade de nossas aeronaves.

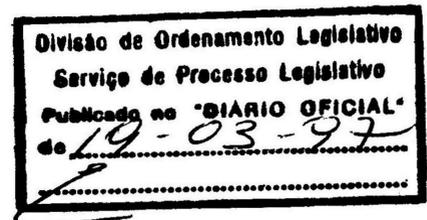
Aviadores brasileiros, militares e civis, construtores de uma pátria livre e responsáveis por grande parcela de esforços incorporados à construção de nossa pátria. Os geradores do progresso que se concretiza com o combustível da responsabilidade e que com triunfo e êxito desempenham a incubência de assegurar ao país a segurança de nossas terras e fronteiras.

Sala das Sessões, em

Deputado Marcio Araújo

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG. 1813 11997

.....
Conferência



JUNTADA

Boque Juntada una
Pl. de n. 3
D.O.L. 26/3/11097

Q

A Comissão de:
Educação e Justiça
Cultura, Ciência e Tecnologia
3 4 97
PAULO ROBERTO [Signature]

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 10/4/97
[Signature]
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SECRETARIA
10/04/97
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Senhor Dep. Roberto Verrini
prazo para devolução dentro de 10 dias
22/04/97
Presidente

JUNTADA
Segue juntada [Signature]
Relator CAT
com 01 f's. numeradas a partir
de 04
S.C. 15/05/97
SECRETÁRIO DE COMISSÃO